



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.907/2024.

“ERRATA”

“ALTERA A PORTARIA 1.658/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Portaria Administrativa nº 1.658/2024 de 23 de agosto de 2024, passa a vigor com seguinte redação:

“Art. 1º. EXONERAR, a pedido do(a) Sr.(a) JESSICA FRANCO DA SILVA, matrícula Nº 35076, do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, deste consórcio, admitido(a) mediante Portaria de Admissão Nº 1.710/2024, a partir de 13/08/2024.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **13/08/2024.”**

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 1.658/2024.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13/08/2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Presidente Prudente - SP, 19 de setembro de 2024.

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP